

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA  
RUA DOS LUSÍADAS, 13 – 1300-366 LISBOA

**EDITAL – CONVOCATÓRIA**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a

**Assembleia de Freguesia de Alcântara**

a reunir em sessão ordinária, no dia **12 de setembro de 2017, terça-feira**, pelas **21h00**, na sede da Freguesia, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PAOD**

- 1 - Apreciação e votação de atas;
- 2 - Leitura de expediente e apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia;
- 3 - Período de intervenção do público.

**Ordem do Dia**

- Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia;
- Ponto 2 – Protocolo de utilização da Piscina do Alvito entre a Junta de Freguesia de Alcântara e a Junta de Freguesia da Ajuda, Lisboa;
- Ponto 3 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, no âmbito do Projeto das Refeições Escolares Saudáveis;
- Ponto 4 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, no âmbito da cedência da gestão a título precário do Jardim Avelar Brotero e do quiosque instalado no Jardim;
- Ponto 5 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, para desenvolvimento do Programa Casa Aberta – Fase Piloto;
- Ponto 6 – Apreciação e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental para 2017.

Lisboa, 01 de setembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Rui Alberto dos Santos Silva